



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro
C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone: (x18) 3866-1308
CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo
e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA Nº 436 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre desistência de Função de Professor em Processo Seletivo e dá outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida por Lei,

Considerando que Mayara dos Santos Pereira Viana e Mariane Carlos da Silva Souza, foram convocadas para tomarem posse na Função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL**, mediante aprovação em **Processo Seletivo n.º 02/2018**, conforme **Edital de Convocação n.º 05/2019**, publicado no Jornal “REGIONAL” de Dracena/SP, edição de 21/08/2019.

Considerando também que Suzi Lima Pereira, foi convocada para tomar posse na Função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL**, mediante aprovação em **Processo Seletivo n.º 02/2018**, conforme **Edital de Convocação n.º 06/2019**, publicado no Jornal “REGIONAL” de Dracena/SP, edição de 27/08/2019.

Considerando que as referidas candidatas, apresentaram Requerimento de desistência do referido cargo.

R E S O L V E

Artigo 1.º - Torna sem efeito a nomeação no **Processo Seletivo 02/2018**, na Função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – INFANTIL**, os Professores abaixo relacionados;

- MAYARA DOS SANTOS PEREIRA VIANA, R.G. 46.192.337-3-SSP-SP, uma vez que apresentou requerimento de Desistência protocolado sob n.º 490, folha n.º 62, do livro n.º 06 datado em 27/08/2019.

- MARIANE CARLOS DA SILVA SOUZA, R.G. 47.337.844-99-SSP-SP, uma vez que apresentou Requerimento de Desistência protocolado sob n.º 492, folha n.º 62, do livro n.º 06 datado em 27/08/2019.

- SUZI LIMA PEREIRA, R.G. 33.882.738-9-SSP-SP, uma vez que apresentou Requerimento de Desistência protocolado sob n.º 489, folha n.º 62, do livro n.º 06 datado em 27/08/2019.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José de Castro Aguiar Filho
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação em Lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 28 de Agosto de 2019.

VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração